

Artigo 22.º

Contrato de compra e venda

O contrato de compra e venda a assinar entre os responsáveis da Câmara Municipal e os responsáveis pelas empresas a quem for deliberado ceder lotes de terreno para instalação industrial terá o seu articulado redigido de acordo com o presente regulamento, designadamente os artigos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º

Artigo 23.º

Omissões ou dúvidas de interpretação

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidas, de acordo com a legislação em vigor, sob proposta do executivo da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Barata Farinha*.

ANEXO I

1 — O preço dos lotes industriais será calculado a partir da unidade de superfície e será definido pela Câmara Municipal.

2 — O preço à data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda será de € 10/m².

3 — À data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda deverá o adquirente proceder ao pagamento do valor correspondente a 50% do custo do lote.

4 — Os restantes 50% que emergem do número anterior até ao dia da assinatura da escritura pública de compra e venda.

5 — Serão da conta do adquirente todos os emolumentos e custas necessários à prossecução da escritura referida no número anterior.

6 — A escritura referida no n.º 4 será lavrada pelo notário privativo da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA**Aviso n.º 5825/2007****Aviso de anulação**

Para os devidos efeitos se torna público que foi anulada a publicação do aviso e da primeira alteração à organização dos serviços municipais, organigrama e quadro de pessoal do município da Trofa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007, de p. 5488-(317) a p. 5488-(335), por terem sido publicados com graves incorrecções, pelo que se irá proceder à republicação na íntegra daqueles documentos.

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA**Aviso n.º 5826/2007**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 21 de Fevereiro do corrente ano e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por reclassificação profissional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário do quadro de pessoal desta autarquia, do grupo de pessoal auxiliar, da carreira/categoria de guarda-nocturno, Tito Manuel Henriques e Silva, posicionado no escalão 2, índice 142, para o grupo de pessoal operário qualificado, carreira/categoria de serralheiro civil/operário, à qual corresponde o escalão 1, índice 142.

Atendendo a que o referido funcionário exerce funções inerentes à carreira/categoria de serralheiro civil há mais de um ano, é dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O nomeado deverá aceitar a presente nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

2611000685

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 5827/2007**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público que durante o ano de 2006 foram adjudicadas por estes Serviços Municipalizados, mediante concurso público, as seguintes obras públicas:

Empreitada de pavimentação asfáltica no aterro sanitário intermunicipal da ilha Terceira, à firma Metrosid Construções e Investimentos, L.ª, pelo valor de € 106 032,50;

Empreitada de execução de rede de média tensão subterrânea do aterro sanitário intermunicipal da ilha Terceira, à firma CMM — Construções Meneses & McFadden, L.ª, pelo valor de € 81 121,75;

Empreitada de colocação de uma vedação no perímetro do aterro sanitário intermunicipal da ilha Terceira, à firma Construtora Ideal da Terceira, S. A., pelo valor de € 356 811,60;

Empreitada de construção da rede de drenagem de águas pluviais superficiais e tratamento de águas lixivantes do aterro sanitário intermunicipal da ilha Terceira, à firma Lena Engenharia e Construções, S. A., pelo valor de € 1 544 956,36;

Empreitada de construção do sistema de captação, medição, queima e controlo do biogás produzido nas células do aterro sanitário intermunicipal da ilha Terceira, à firma CMM — Construções Meneses & McFadden, L.ª, pelo valor de € 230 499,34.

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa de 4%.

2 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 5828/2007****Lista de antiguidade**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais apropriados das instalações dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha a lista de antiguidade dos funcionários destes Serviços Municipalizados, organizada nos termos do artigo 93.º do mesmo decreto-lei, a qual se reporta a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários, ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

1 de Março de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 5829/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no local de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro destes Serviços Municipalizados.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Março de 2007. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 5830/2007****Lista de antiguidade**

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos locais usuais a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos SMAS de Sintra referente a 31 de Dezembro de 2006.

5 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.